

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO **PÓS-GRADUANDO** PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA: **COVID ZERO: Prevenção da transmissão pelo Novo Coronavírus e medidas para o enfrentamento da pandemia**

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida (ICV) - UFJF - GV

O coordenador do programa COVID ZERO: Prevenção da transmissão pelo Novo Coronavírus e medidas para o enfrentamento da pandemia da unidade acadêmica Fisioterapia - campus Governador Valadares torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **5 vaga(s) de voluntário(s) Pós-graduando**.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos 5 Curso de Pós-Graduação da UFJF no campus GV (Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde; Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; Mestrado Profissional em Ensino de Biologia; Mestrado/Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular ou Mestrado/Doutorado em Educação Física);
- b) Não estar em débito com a Pró-Reitoria de Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Ter participado de Projeto de Extensão anteriormente como voluntário ou bolsista;
- e) Previsão de data de defesa de mestrado ou doutorado após 01/01/2021;
- f) Ter conta de e-mail na plataforma GOOGLE, preencher adequadamente o formulário de inscrição online e anexar histórico escolar disponível no SIGA e currículo lattes. (no momento da inscrição não é necessário anexar os documentos comprobatórios do currículo lattes, mas esses comprovantes podem ser solicitados posteriormente, se necessário).

**II. Atividades a serem realizadas:**

- a) Auxílio na orientação e supervisão dos alunos de graduação;
- b) Contato com empresas para divulgação do programa;
- c) Levantamento de demandas de EPIs e distribuição de EPIs para a comunidade;
- d) Logística de recebimento e liberação dos EPIs;
- e) Confecção de materiais educativos e desenvolvimento de campanhas;
- f) Avaliação das ações desenvolvidas e elaboração de relatórios.

**III. Da seleção**

Será selecionado um candidato de cada um dos 5 cursos de Pós-Graduação da UFJF no campus GV, caso algum(ns) curso(s) não tenha(m) candidato(s) aprovado(s), será(ão) selecionado(s) o(s) segundo(s) melhor(es) classificado(s) dentre os cursos que tiverem maior número de inscrições válidas.

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a vaga de voluntário se vincula;

O programa deverá ser realizado durante sua vigência, incluindo o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

Em caso de desistência do voluntário selecionado durante o período de execução do programa, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção**

1. Para análise da validade das inscrições, serão analisados todos os critérios para inscrição dispostos no item I deste edital, a partir da análise das informações inseridas no formulário de inscrição e nos documentos anexados (histórico escolar disponível no SIGA e currículo lattes), se necessário serão solicitados documentos comprobatórios das informações contidas no currículo lattes.
2. Considerando apenas as inscrições válidas, serão aplicados os critérios para classificação dos estudantes em cada curso de Pós-graduação do campus GV: maior somatória da participação anterior (durante a graduação ou durante a pós-graduação) como bolsista ou voluntário em projetos de extensão, iniciação científica, monitoria e treinamento profissional. Não serão considerados os projetos que participa atualmente (vigentes). Em caso de empate será utilizado o critério: maior idade.
3. Será selecionado o candidato com maior pontuação de cada um dos 5 cursos de Pós-graduação do campus GV.
4. Na ausência de aprovado (s) em algum (ns) curso (s) de pós-graduação, será (ão) contemplado(s) o(s) segundo(s) colocado(s) do(s) curso(s) que tiverem maior número de inscrições válidas.

#### **V. Da Inscrição**

**DATA:** 06/08/2020 à 11/08/2020 até às 23h59 (horário de Brasília).

**LOCAL:** Através do formulário de inscrição on line: <https://forms.gle/E9djH3HMFdhBBrin8>

**Em caso de dúvidas envie e-mail para:** covidzerouffjgv@gmail.com (serão respondidos os e-mails que chegarem até o dia 11/08/2020 às 21h00 - Horário de Brasília)

#### **VI. Da Seleção**

**DATA:** 12/08/2020

**LOCAL:** Não é necessário o comparecimento do estudante. A equipe do Programa analisará as informações e documentações apresentadas.

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

**DATA:** 13/08/2020

**LOCAL:** Será enviado para o e-mail de todos que enviarem o formulário de inscrição online (tendo a inscrição validada ou não).

**HORÁRIO:** A partir das 12h00 (horário de Brasília).

Governador Valadares, 05 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE EXTENSÃO